

16.5 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores nas provas de conhecimentos e na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado os métodos de avaliação seguintes.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea *f*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Exclusão e notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas al. *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos do artigo 32.º e por uma das formas previstas nas al. *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento remuneratório é objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — O Júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Director de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

1.º Vogal Efectivo: Dr. Nuno José de Campos Nogueira Cortez, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Augusto José Marques Crisóstomo, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Vogais não Efectivos:

1.º Vogal Não Efectivo: Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2.º Vogal Não Efectivo: Dr.ª Maria Celeste da Silva Tereso, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

25 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da CCDRC (www.ccdrc.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal de expansão nacional.

09 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.
203594905

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 16392/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal

aberto pelo aviso n.º 4664/2010 de 5 de Março, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Válder Jorge de Mesquita Borges para as funções de técnico superior da carreira técnica superior, do Mapa de Pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, com início a 26 de Julho de 2010, sendo a remuneração base de 1407,45 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única (isento da fiscalização prévia do T.C.)

11 de Agosto de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
203597813

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 13346/2010

Nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade, do Departamento de Serviços Gerais do Instituto da Água, I. P.

Considerando que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente de chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que determina que o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação com indicação das razões pelas quais a escolha recaiu no candidato proposto;

Considerando que a licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém experiência profissional e perfil adequados ao cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade do Departamento de Serviços Gerais, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2010, determino o seguinte:

É nomeada, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade do Departamento de Serviços Gerais do Instituto da Água, I. P., a licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cujo currículo académico e profissional se anexa ao presente despacho, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

12 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas*.

Nota Curricular

Elementos de Identificação:

Nome: Lucília Maria Samoreno Ferra
Naturalidade: Lisboa
Data de Nascimento: 1964-05-11

Curriculum Académico e Formação Complementar

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, na menção de Ciências Jurídicas.

Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Curso de Direito Comunitário promovido pela Ordem dos Advogados, de 22 de Março a 14 de Abril de 1993.

Jornadas de Reflexão Sobre o Código de Procedimento Administrativo, organizadas pela Secretaria-Geral do então M.P.A.T., em 8 de Junho de 1994.

Participação no II Seminário Sobre as Novas Tecnologias na Modernização Administrativa — Secretariado Para a Modernização Administrativa.

Curso “A União Europeia e o Tratado de Maastricht”, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, de 10 a 14 de Outubro de 1994.

Curso de Verão de Direito Público Sobre o Novo Contencioso Administrativo, promovido pela Faculdade de Direito de Lisboa, realizado entre os dias 15 a 19 de Julho de 2002.

Curso de Formação Sobre o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, promovida pelo INA, realizado nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de Outubro de 2005.

Curso de Gestão e Ordenamento do Território, promovido pela Fundação da Universidade de Lisboa, de 4 a 15 de Dezembro de 2006.

Formação em Gestão Pública (Forgep — Oeiras, Curso 2259/16), realizado entre 8 de Janeiro a 27 de Março de 2007.

Curso de Gestão e Ordenamento do Território II, promovido pela Fundação da Universidade de Lisboa.

Globalização, Diversidade e Cidades Criativas, promovido pela Fundação da Universidade de Lisboa.

Curso de Formação Sobre “Inicialização à Utilização do Modelo Caf”, promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, realizado de 18 a 20 de Janeiro de 2010.

Curso de Formação Sobre “Recrutamento e Selecção de Pessoal”, promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, realizado de 8 a 10 de Fevereiro de 2010.

Curriculum Profissional:

Jurista na Assembleia Distrital de Lisboa.

Vogal da Comissão de Gestão do Património dos Ex-Serviços da Assembleia Distrital de Lisboa.

Técnica superior do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais desde 1993.

Directora de Serviços de Modernização e Dinamização Autárquica na Direcção-Geral das Autarquias Locais (Em Regime de Substituição desde 28 de Junho de 2002 e nomeada, precedendo concurso, de 4 de Junho de 2003 até 30 de Abril de 2007).

203596314

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 16393/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/AT/118/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

3 — Postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico previstos para a área funcional de Apoio à Gestão do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área funcional de Apoio à Gestão:

Expediente e Correspondência;

Digitalização, Identificação e registo no SmartDocs da documentação entrada no CNPRP;

Requisição, recepção e distribuição de material;

Apoio administrativo aos Núcleos de Programação e Avaliação Operacional e Assuntos Jurídicos e Contencioso.

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por experiência profissional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado com a indicação exterior “Referência DRH/AT/118/2010”, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS,IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

9.2 — Poderá também ser entregue pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior “Referência DRH/AT/118/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS,IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

9.3 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

9.4 — A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.5 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

9.6 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração de sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor (caso tenha uma relação jurídica de emprego público);

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, na área do Instituto da Segurança Social, IP. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação